



## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 23/2024/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e e pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), por meio do Centro de Idiomas do Departamento de Extensão – CI/DEPEX, torna público resultado preliminar do **EDITAL N° 23/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

#	N. Insc.	Nome Completo	Cota
1	260150	SÔNIA MARIA SALES BENTES	Ampla Conc.
2	260138	SALETE MARTINS DAVID SANCHES	Ampla Conc.
3	260143	MARLENE FERREIRA DA SILVA	Ampla Conc.
4	260139	LUCINEA MARTINS	Ampla Conc.
5	260137	JANAINA LOPES	Ampla Conc.
6	260147	SILEIDE BENTO ARAUJO	Ampla Conc.
7	260133	FLÁVIO CECHINEL DE MORAIS	Ampla Conc.
8	260146	GLÁUCIA SALES MARINHO	Ampla Conc.
9	260131	CARLA ADRIELE RAMOS COELHO (TESTE CEA/IFRO)	Ampla Conc.
10	260136	TATIANA COMIM	Ampla Conc.
11	260140	ANGÉLICA MAYARA DAVID SANCHES DE MORAIS	Ampla Conc.
12	260145	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	Ampla Conc.
13	260144	SANDRA CAROLINE RIBEIRO BELLI	Ampla Conc.
14	260132	ELOÍSE NATASHA ROCHA DE ARAÚJO REIS	Ampla Conc.
15	260135	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	Ampla Conc.
16	260148	EDUARDA BALLARIM DE BRITO	Ampla Conc.
17	260134	MÁRCIO ANTHONY GARCIA BARRETO	Ampla Conc.
18	260142	CARINE TEIXEIRA SAMPAIO	Ampla Conc.
19	260149	JÉSSICA LUANA LOPES DE ALMEIDA	Ampla Conc.
20	260141	VITÓRIA DAIANA OLIVEIRA ZANCHIN	Ampla Conc.

**Quadro 1: Cursos, vagas e requisitos mínimos.**

Cursos	Local de oferta do curso	Requisito mínimo de Formação / e idade mínima para ingresso no curso	Vagas
Curso de Formação Inicial - <b>Língua Italiana - Módulo II: Básico II e Módulo III - Intermediário I</b>	Escola Estadual de Ensino Médio Álvares de Azevedo (Presencial)	Ter o certificado do curso de Língua Italiana - Básico I Idade Mínima: 14 anos Ensino Fundamental I - Completo	20

### 2. OFERTA DOS CURSOS

2.1. O curso Língua Italiana - Módulo II: Básico II e Módulo III - Intermediário I está dividido em 2 módulos com 40 horas cada. Ao final do curso o aluno que obter aproveitamento e frequência suficiente em todos os módulos receberá o certificado de conclusão.

2.2. No quadro 2 abaixo constam o local de oferta, datas e horários dos cursos.

**Quadro 2: Carga horária e programação dos cursos.**

Curso	Carga Horária	Modalidade	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários	Local das aulas
Curso Língua Italiana - Módulo II: Básico II e Módulo III - Intermediário I	80h	Presencial	Abril/2024	Dezembro/2024	terças-feiras das 19h as 21h	Escola Estadual de Ensino Médio Álvares de Azevedo

### 3. PRÉ-MATRICULA

3.1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas, conforme listado no RESULTADO FINAL, deverão acessar o SUAP, para realizar a pré-matrícula através do link [https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado/](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/).

3.2. O candidato convocado, irá preencher o link acima com o número de inscrição e e-mail; após esse passo, deverá acessar o e-mail e clicar no link enviado; ao acessar o link da pré-matrícula, o candidato deverá preencher os campos solicitados, anexar as documentações exigidas neste edital, e enviar para análise.

3.3. O candidato deverá acompanhar todos os passos até a efetivação da matrícula, pois durante esse período de análise a CRA, ou CFIC, poderá devolver a pré-matrícula do candidato para ajustes.

3.4. Os candidatos de forem convocados e não realizarem a pré-matrícula, serão realocados no final da lista de espera.

3.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos descritos no cronograma deste edital.

### 4. MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela CRA - Coordenação de Registro Acadêmico ou pela CFIC- Coordenação de Registros Acadêmicos.

4.1.1. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos conforme Quadro 1 deste Edital e o 5.1.

4.2. Os documentos escaneados a serem enviados e anexados na página da Pré-Matrícula são os relacionados abaixo:

- Certificado do curso de Língua Italiana - Básico I.
- Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- CPF.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental I : (Histórico ou declaração/atestado de matrícula), caso esteja cursando o ensino fundamental II ou ensino médio poderá apresentar a declaração/atestado de matrícula.
- Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos).

4.3. O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errados.

4.4. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de espera.

### 5. CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO, e são aplicáveis a todos os cursos ofertados neste edital:

No	Etapa	Período	Meio
3	Homologação das Inscrições	09/04/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
4	Recurso contra os resultados das inscrições	10/04/2024	<a href="mailto:cidiomas.vilhena@ifro.edu.br">cidiomas.vilhena@ifro.edu.br</a>
5	Resultado Final	15/04/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
6	Pré-matrícula	16/04/2024 a 19/04/2024	<a href="https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/">https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/.</a>
7	Início das aulas	23/04/2024	Local das aulas : Escola Estadual de Ensino Médio Álvares de Azevedo Terças-feiras das 19h as 21h.

5.2. Nesta programação consta o local de oferta, dias e horário do curso. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [cidiomas.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.vilhena@ifro.edu.br).

6.2. A seleção dos candidatos (as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

6.3. O candidato (a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

6.4. As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação Formação Inicial e Continuada do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br) ou pelo Departamento de Extensão do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: [depex.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depex.vilhena@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2261202** e o código CRC **9B49730A**.